

Al
Oseriva.

Mrs. G.

Mr. J. B. [unclear]

Joaquim Francisco da Silva

P3-A

Amsterd.

Nota em Correio
de 30 de 1852
Sto. Blas

Anno do Nascimento de
 Nosso Senhor Jesus Christo de mil
 e cento e quarenta e quatro, aos
 cinco dias do mez de abril,
 nesta Villa de São Miguel Comar-
 ca do Porto da Província de San-
 ta Catharina, em Casas de mora-
 da, Luis dos Reis segundo Sup-
 plicante Cidadão Claudio Pereira
 Nascido em Escrivão rim, e
 por ahi se inventariante Cabeça
 Carlos Parrinda Averina de
 uma moradia no lugar de no-
 meado Trina de Trina desta
 Villa, por ella foi visto a elle Luis,
 ora solteiro seu marido Joa-
 Francisco da Silva, de
 trinta e cinco e seis annos
 e instituido em Testamen-

Testamento com que fizesse certo
 seu marido, e que por isso pedia
 em a este fizesse inventario de di-
 versos bens, e como estava na posses-
 ses e queria dar a credito. e fizesse
 de que logo elle fizesse expirar a mi-
 nha inventariação da buca de
 ral o juramento do Santo Evan-
 gelho deo Cural Larrinda de
 mira de Souro, e juramento
 do Santo Evangelho em hum
 Livro de llos, em que por duas
 mãos direita, e sob cargo de qu-
 al he encarregou que bem ver-
 dadiramente disse a credito de pre-
 sente inventario todos os bens de
 seu Cural, assim dinheiro, e coiza
 ta, joias, e bens moveis, e deo
 este llos, divididos activos, e pas-
 vas, e tudo o que de pagar de
 pagar de hoar por bem de
 e dillo perder a parte que de
 mente he pertencente, e deo
 no fender a pizura, e deo
 de dar a deo a deo
 em que o dito seu marido he
 fizesse, e deo Testamento de
 seu llos, e quem prae de seu
 re, e deo inventario por deo
 pronomes e deo e deo, e deo
 de por elle oito juramento de
 de de qual logo deo deo
 marido deo fizesse deo

2

Deixei Maria, proximo passado de cor-
rente anno, com de Solme Tuta-
mento, que apparenta, e ao diant
de de qua por tratado, e nelle devia
estar declarado que o referido soler-
cio instituido por seus avoos e
univercaes herdeiros, os Menores
Maria, Manoel, e Anna que
esta dezo e anno, tem como adita
sua mulher, que esta era o seu
herdeiro, e quando ver ao diante
declarado em titulo apartado,
tem como testemunha de seu Cu-
rat. Elogo de pais do que nomi-
ou elle para servir de Cu-
ratos dos menores as Cidades Vi-
cente Francisco Opina, que fasseno-
tificado para dahi ajuizamento, de
pois do que se fassasse mandado
para ser ajuizante Cabeça de
Coral citada, e Curado para uida-
rante nome de corrente laudarem a um
avulhador, e de tudo para contar
mandou elle para fazer este auto que
assiguar, e logo da inventariante
Cabeça de Coral por nao saberem
assiguar a sua roga foi Joaquin Di-
as e o mancio Joel Ferreira, e
curado que ajuizem, e assiguar.

Masior

Amancio Jose Ferreira

José Joaquim Dias

3

juramento assim prometto cum-
prir, e para constar mandu elle foi
laesbrute lere e que o assigado comi-
do Curador. Cur e Antonio frei-
Teira, Escrivão que o escreve

Massieu

Vinte e Nove de Set.

Intada

Por vinte e cinco dias de maio de 1801
se mit voto eutor quarenta e quatro
aunon, nista Villa de São Miguel
Corraria de Norte de Provença de
Santa Catharina, em novo Castelo
ajunto a estes actos e transacção de Inta-
mento com quem falsas e circumstantia-
de Joazeiro Francisco da Silva, que
as diante de quem, e para constar
fui ut lere. Cur e Antonio frei-
Teira, Escrivão que o escreve

Handwritten text at the top of the page, appearing to be a list or inventory of items, possibly related to a collection or library. The text is written in a cursive script and is partially obscured by water damage.

Handwritten word, possibly "Herrn", written in a cursive script.

Handwritten text, possibly a name or title, written in a cursive script.

Handwritten word, possibly "Herrn", written in a cursive script.

Large block of handwritten text in the middle of the page, appearing to be a list or inventory of items, possibly related to a collection or library. The text is written in a cursive script and is heavily obscured by water damage.

4

Traslado do Testamento com que fale-
ce Joaquim Francisco da Luz, como a-
bixo se declara &c.

Eu, homem da Santissima Trindade,
Padre Filho Espirito Santo, em que eu
Joaquim Francisco da Luz, firmamen-
te creio, em cuja fé protesto viver e morrer,
como bom fiel Catholico. Achando-me
em meu perfeito juizo, Senhor de mim
e de todas as minhas potencias e facul-
dades mentaes com perfeito conheci-
mento do que faço sou proceder a este meu
testamento ultima vontade a fim de
dispor de meus bens na forma da Cons-
tituicao emreis Luis de Imperio, para de-
pois da minha morte - primeiro - De-
claro que sou verdadeiro Christiano e creio
em tudo quanto Cre e ensina a Santa
Madrê Igreja Catholica Romana,
e nesta fé tenho servido, e espero viver e
morrer, e salvar a minha e almas. Se-
gundo - Declaro que sou casado com Lau-
rinda Severina de Souza, em presen-
cia de amigos, e por carta d'armetade na for-
ma da Lei, de cuja Matrimonio nao te-
mo mais filhos legittimos, e por esse motivo nao
tenho herdeiros forçados, sou natural des-
ta Villa de São Miguel, e Baptizado na
Igreja Matris desta mesma Villa, fi-
lho legitimo de Francisco Machado, e de
Maria Catharina, ambos já falecidos,
e sou morador na Freguesia do termo da

1º

2º

3.^o

Vid.

da folla de São Miguel = Terceira. De-
claro que não tenho herdeiros forçados, por-
tanto tenho accão livre de dispor de me-
us bens como me couvier e parecer; porisso
desde já instituo por meus unicos e uni-
versaes herdeiros a minha mulher Lau-
rinda Severina de Souza, e os meus in-
geitados, Maria, Manoel, e Anna, sen-
do que para minha mulher the deipo
a terça parte da minha viação, e da
mesma forma a terça parte da minha
Terça do mais ser a separtido pelos taes
ditos meus ingeitados e herdeiros já ins-
tituidos.

4.^o

Quarto = Declaro que possuo
hum sitio de vivenda com casa coberta
de telha, o qual tem cento e dez braças
de frente pouco mais ou menos como se de-
clarar nos papeis que d'elle tenho estre-
mado pelo lado do Sul com o capito Fel-
cio José de Fraga, e pelo Norte o the hum
Capoeira com o dito Fraga, e dahi pa-
ra cima com José de Souza, e hum annu-
pessio mais outro sitio neste lugar da Te-
juca, que tem de frente cento e quinze bra-
ças, e seis centos de fundos pouco mais ou me-
nos, estremoado pelo lado do Sul com o Cap-
ito Felcio José de Fraga e pelo Norte com
Bata do tal mulher de Joaquim Francisco
pessio mais quatro Espratos dois machos e
as fêmeas das quaes seus nomes são os se-
guintes. Antonio de Nacão Monjello. Fran-
cisco de Nacão Monjello. Victória Rebelles,
Angelica Malato, e igualmente pessio,

5
pessão sete rezes arader quatro Boies e hum
Novilho, e duas vacas pessão mais hum
Cavalle e huma Mulla, e bem assim
mais pessão Hum Engenho de fazer fa-
rinha com os seus pertences e qual sea-
cha collocado no sitio da fazenda, pessão
e mais huma Caldeira de fazer assucar
e a metade de hum Engenho de Moer
cana que se acha no sitio de minha
Compadre Rosa - Quinto - Pese e logo
em primeiro lugar a minha mulher
Laurinda Ferreira de Souza queira
ser minha testamentaria, em segundo
lugar a Vicente Francisco Pereira
em terceiro lugar a frei Joaquim Dias
cumprindo em tudo as disposicoes des-
te meu testamento no termo de quatro 4^{to}
annos - Sexto - Declaro que fallecin- 6^{to}
do eu nesta Villa quero ser Sepultado na
Igreja Matriz da mesma Villa, e todas
as mais determinacoes fiquem ao arbitrio
do meu testamentario e qual for as
desposas do meu Entierro como bem lhe
parecer acusta dos meus bens - Setimo - 7^{to}
Quero que no dia em que se der o meu
Corpo a Sepultura se diga humma Mis-
sa de Corpo presente - Vltimo - Quero se
de de Esmolla a meu Donado Almo xix 8^{to}
te cinco mil e seis centos ois, e contra i-
qual quantia ao meu alfubado Hono- 9^{to}

morio. Filho de meu Compadre Justino
Santado e minha Comadre Deseideria,
moradores nos Botes do Terço da Villa
de Porto Bello, igualmente deixo mais
as minhas afilhadas Maria e Paulina
filhas dos ditos meus Compadres heia
Dolla acada humas; E por ser esta a minha
ultima vontade, hei por fim de acabado
este meu Testamento e ultima vontade
que quero se cumpra como nelle se con-
tem. declara o qual pede a Jori Mano-
el de Araujo Rosendo, este por mim fi-
zesse, e a meu rogo assignasse nesta Vil-
la de São Miguel aos nove dias do
mes de Março de mil oitocentos quaren-
ta e quatro. Como Testemunha que es-
te fiz e assignei arrego do testador Jori
Manoel de Araujo Rosendo. Sabão
quantos este publico Instrumento de
Aprovação de testamento virem que
sendo no anno do Nascimento de .nos-
so Senhor Jesus Christo de mil oitocen-
tos quarenta e quatro aos nove dias
do mes de Março do dito anno nella
Villa de São Miguel Comarca do Ser-
te da Provincia de Santa Catharina
e no lugar denominado Tejucas, em
citra de aras demorada de Joaquin Fran-
cisco da Luz, agreste em S. Helliao a seu
chamado ^{vinde} ~~fuiz~~ sendo ahi se achava e.

Aprovação

6
e mesmo presente e deente em humra cama
por em seu perfeito juizo. sae claro en-
tendimento segundo me comparei e das tes-
temunhas do diante nomeadas e assigna-
das que no mesmo se affirmara e comigo
concordara. por elle mesmo em presença
e a vista das testemunhas foy lido das su-
as mãos as de mim. Foy lido este papel
dizendo me que havia o seu testamento e es-
posições de ultima vontade. que a seu rogo
tinha eu foy Manoel de Franço Bastardo
escripto e a seu rogo assignado. por elle tes-
tador não saber escrever. em requerida
que em virtude que em virtude de meu
Officio lho approvasse. Segundo o Direi-
to para que valde foy. E pegando eu
no dito papel e passando ^{pelos} olhos a vista
das testemunhas achei que estava es-
cripto por meu proprio punho o qual entao
bem o tinha assignado e rogo do testador
e que he escripto em quatro linhas as cinco linhas
que findaõ aonde deu principio a este
Instrumento sem bonão rescadencia em en-
ga entre linha ou vicio outra qualquer
coisa que duvida foy. pelo que e por
que me respondi concordar e acertadamen-
te as perguntas que lhe fiz se he o este
o seu testamento se o dava por bom firme
valioso. se foy o seu rogo se queria
que lho approvasse. Lho approvei nome-
rei e rubricuei e hei por approvado. An-
do foy as testemunhas presentes e capi-
taes foy Luiz Gostho Ramos, Manoel Fran-
cisco e Adriano foy Luiz e Aires de Ba

Brito e Castro o Semente Adolfo Lan-
ge. Joaquin Correia do Nascimento.
Todos maiores de quatorze annos mora-
do neste termo da Villa de São Mi-
guel dos quaes li esta approvaçã de que
dou fe cargo do Testador por illmão
saber e creder de assignou Aureliano
José de Campos. Em pte Manoel de
Araujo Roslindo Sabelliaõ que escrevi
e assignei em Publico Acto. Em fe
de Verdade. Estava o Signat Publico
co-o Sabelliaõ José Manoel d'Araujo
Roslindo - cargo do Testador Aurelia-
no José de Campos - José Luis Coelho Ra-
nnes - Manoel Francisco Adriano.
José Luis Alves de Brito e Castro Adol-
fo Francisco Lange - Joaquin Correia
do Nascimento. Passou-se tempo de abep-
tura e volte concluzos Villa de São
Miguel deis de Março de mil oito
centos quarenta e quatro - Linhares.
Aos dez dias do mez de Março de
mil oito centos quarenta e quatro
anos. nesta Villa de São Miguel
Comarca do Norte da Provincia de
Santa Catharina em carias de morada
do juiz Municipal primeiro Suplen-
te o Cidadão Thomé da Rocha Li-
nhares, aonde em Escrivã vim e sendo
ahi por elle juiz foi aberto o prezente
Testamento e qual foi apresentado por
Graçante Francisco da Cunha Geiza
e o cosido e lacrado na forma costello
e de terminem elle juiz que o fuisse.

Despxo

Tomo de Ato
tura

concluro de que para constar faco este
que assignou elle p[er] urogo da parte
aprezen[te]ante por n[ão] saber escrever as
signu[ras] asu[as] rogo. Mayor paguim da
Rocha Linhares. Eu Amancio José Ferreira
ra. Escriu[ta] que escrevi. Linhares pa-
guim da Rocha Linhares. Aos vinte dias
do mez de Março de mil oito centos qua-
renta e quatro annos nesta Villa de
São Miguel Comarca do Norte da Pro-
vincia de Santa Catharina em meu
Cartorio faco este Testamento conculco
ao p[re]s[en]te Municipal e Cidadão Thomé
da Rocha Linhares de que fiz este
termo. Eu Amancio José Ferreira Escri-
u[ta] que escrevi. Cumpra-se e regis-
tre-se Salvo qualquer nulidade e p[ro]p[ri]a
do terceiro. Villa de São Miguel dom-
do de Março de mil oito centos quarenta
e quatro. Aos vinte hum dias do mez
de Março de mil oito centos quarenta
e quatro annos nesta Villa de São Mi-
guel, Comarca do Norte da Provincia
de Santa Catharina em meu Cartorio
por parte do p[re]s[en]te Municipal e
Cidadão Thomé da Rocha Linhares me foi
entregue este Testamento com seu des-
pacho retro e para constar faco este ter-
mo. Eu Amancio José Ferreira Escriu[ta]
que escrevi. Dou fe notificar a pri-
meira Testamentaria nomeada repre-
zente Testamento. Laurinda Ferreira
de Sousa para declarar se aceita ou
n[ão] o cargo desta Testamentaria

De A. M.

Despacho

Data

Notificacão

Testamentaria o qual em respo-
do que s'ua Villa de São Miguel vinte
hum de Março de mil oito centos qua-
renta e quatro. Amancio José Ferreira
Assim de vinte hum dias do mez de Março
de mil oito centos quarenta e quatro an-
nos nesta Villa de São Miguel Co-
marca do Norte da Provincia de San-
ta Catharina em meu Cartorio com
parece a vossa do Testador, Laurina
da Severina de Souza e por elle me foi
dito que aceitava o encargo desta Tes-
tamentaria, e cada uma das contas no ter-
mo marcado pelo mesmo Testador
e de não entregar legado algum aos
Legatarios sem que seja por manda-
do do juiz respectivo, trazendo an-
tes o conhecimento de ter pago a di-
cima respectiva, e dar ahi de pro-
ceder ao inventario do mesmo Testa-

O por o termo estipulado por Lei; e
protestou pela sua ventura na
forma da mesma Lei e de como as-
sim o disse e obrigou fir este ter-
mo que por saber escrever assign-
nou a este rogo José Joaquim Dias
Escrivão Amancio José Ferreira Escri-
vão que escrevi - José Joaquim

Certidão. Ouvi - Certifico que este Testamento
paga f'olha de cinco folhas Villa de
São Miguel vinte hum de Março
de mil oito centos quarenta
e quatro. Amancio José Ferreira

8

Teneira - Numero cento e setenta Pa- Sello
gon quatro centos reis do Sello Villad-
São Miguel treze de Abril de mil
oito centos quarenta e quatro - Conta
Digo Carvalho - Conta Para cento e
vinte reis - Termino de Abertura trezen-
tos reis - Notificação quatro centos re-
is - Termino de aceite cento e cincoenta
reis - Interplucatorios cento e oitenta
reis - do quiz sete centos e vinte reis -
Certidão Sello quinhentos e cincoen-
ta reis - Registro mil duzentos oitenta
reis - Conta Trezentos reis - Soua
Salvo Oro quatro mil reis - Xavier -
Nada mais nem menos se continha
em dito Testamento, do qual aqui sem
e fielmente fiz extrahir o presente
trahado do proprio original aqui me
reporto em maõ da parte apresentan-
te a Testamenteira Laciminda Gen-
rreira de Souza, que de como recebo
e por não saber escrever assignou o
presente a seu rogo José Joaquim
Dias em Amendo Digo Dizeo
vinte dias de maio de mil e oitenta e
quatro quarenta e quatro annos
Em Amendo José Ferraz, Esci-
vão qui escrevi, assigno.

Amendo José Ferraz

José Joaquim Dias

Coste -

L. 400

Cartifico quanto tratado pago
depois cinco follos Villa de São
Miguel 25 de Abril de 1844.

Amancio (L)

N. 193

600 d. do Lello,
Villa de São Miguel
25 de Abril de 1844

Baralho

Conta

Titio . 18668

Ant. ad. . 1750

Cont. 1300

Soma 21718

Havies

Juntada

Aos vinte e sete dias do mês de Abril
de mil oitocentos quarenta e quatro
anos, nesta Villa de São Miguel,
Comarca de Corte da Província
de Santa Catharina, em um Car-
torio ajuntado a outros autos mandan-
do offi' de citando quem ao diante
se segue, expoz a conta foy este
tudo. Os Amancio Jui' Firmes
hermos do oficio quem amarrif

Citadão Claudio Xavier,
 Juiz de Fora em missões de plantar
 a Villa de São Miguel de Itamar.

Mandamos que o Oficial de Justi-
 ca que em cumprimento desta, cote a
 ditta de solacião de Jacquin Francis-
 co de Faria, Juiz de Fora de
 Itamar, do qual mais do R. Maria,
 do Cur. do mais menor da m. h. Maria,
 Vicente Faria, C. G. para
 nedia 29 de con. lauro em um a-
 valiação, ag. em pra. Villa de São
 Miguel do de Itamar de Itamar
 do Juiz de Fora, Juiz de Fora que acausar
 Xavier.

Daqui notificar por carta assinada
 Colheita de Faria, de Itamar. Lauro
 da Juiz de Fora, e Juiz de Itamar. J. 1. 200
 Maria, do Cur. do de Faria Vicente Faria
 Juiz, Villa de Itamar, o contendo no
 supra Villa de São Miguel de Itamar
 de Itamar.

Amarrado por Itamar

João de Itamar

Por vinte nove dias de m. de Itamar
 de mil oitocento quarenta e quatro
 annos, m. de Villa de São Miguel

Miguel Vaz de Santa
 Espiridia de Santa Catharina,
 um fazendeiro morador de Juazeiro
 de Minas e Cidades Thomi da Mo-
 cha Linhares, onde se encontra um
 documento de Vinte Francisco Pa-
 rera, Curador de menores, filho
 apóstatos de go apóstatos de inventa-
 riado Joaquim Francisco da Luz
 e Maria da Inventariação Cabri-
 ca de Carab, da herdeira institui-
 da Maria, determinou que
 quem o dito Curador de menores em
 Aracaju para a realização de
 do Carab de menor inventariação.
 E logo pelo Curador foi dito que
 se encontrava no Adjuncto Chro-
 nico do. Pais Coutinho, em fun-
 tino Francisco Garcia, e a re-
 lio da viua Cabica de Carab,
 da herdeira Maria, e a re-
 ferir nos seus livros pelo Cur-
 rador, de menores que se pa-
 sasse a herdeira para a re-
 or Louros citados para a re-
 ajuizamento, que para a re-
 ferir uti lano que assignou o
 Juiz, com dito Curador. Com o man-
 do foi firmada, e a re-
 Linhares

Vinte e Nove de Setembro de 1809

inventariante do bens de San
 Caral um lugar de sua mulher
 Laurinda Ferreira de Sousa,
 por testemunho de don joze
 ro marido Joazequin Francisco
 da Luz, sendo os todos acerta
 do presente inventario, com o pro
 testado por o muller alquin coira
 que a elle persistencia de o foy logo
 que ten ego qui noticia tener
 do puer de se haver por bens de
 legado; recabido por elle osto
 juramento assim promette con
 jurar; e para constar mandou
 elle que se fizesse lavrar oas
 segnor, cargo do inventariante
 por meio de subscriver os assignam
 Dom Paulo Lopes de Mello. Ser
 Amendo por Turina, Luri
 vno que annos, assignam

Linhary

Amendo por Turina
 Paulo L. de Mello

Presentada
Aos vinte e nove dias do mes de
setembro de mil e trezentos e qua-
renta e cinco annos, nesta Villa
de São Miguel Comarca de Cha-
te da Provincia de Santa Cathari-
na, por um Cartorio ajunto as-
tes autos annuados com a fi-
citacao nominal e qual que
as ditos de seguir, e para con-
tar foy este termo. Annuncio
João Ferraz, Juiz de Officio

Ou si citam os avaliadores
 João da Silva, João de Souza, e Ju-
 lio Francisco, e os
 avaliados, ou um, do Carol de fe-
 cid. Inventos, João, Francisco, e
 e foram a propriedade pelo
 valor de mil e quinhentos
 e oitenta e cinco mil réis.
 São Ilbiquil, e São Ilbiquil.

D. P. de

Antonio de Souza

Antada

Aos dezasseis dias de maio de
 trezentos e mil oitocentos qua-
 renta e seis annos, nesta Villa
 de São Ilbiquil, Comarca de
 Norte da Provincia de Santa
 Catharina, um mester de
 pulo avaliador, Joaquim Jo-
 se, e o de diligencia, e Justina
 Francisco, e o de fei-
 trez, e o de avaliador do Carol
 do Inventos, e o de avaliador
 do Carol da Silva, declarando que
 metados pela soma de mil e
 quinhentos e oitenta e cinco mil
 réis, e o de avaliador do Carol
 da Silva, avaliados pelo
 avaliador, pela forma de
 quinto.

Cobre, ferro, e outros
 1º Item, Tampo de Cobre que
 sendo visto pelo avaliador
 acharão valer a quantia
 de quatro mil réis.

D. P. de

Vindras

64000

1.^a Humma Caldura de cabe
que sendo vista pelo Avalia-
dores acharam valer a quan-
tia de sessenta e quatro mil.

16500

2.^a Dois Caldeiras de ferro
que sendo vista pelo Avalia-
dores acharam valer a quan-
tia de mil e quinhentos.

2800

4.^a Dois Chalupas de
ferro que sendo vista pelo
Avaliadores acharam valer
a quantia de dois milreis.

2800

5.^a Dois Chuchados que
sendo vista pelo Avaliadores
acharam valer a quantia de
dois milreis.

15000

6.^a Humma Espingarda
que sendo vista pelo Avalia-
dores acharam valer a quan-
tia de dez milreis.

1800

7.^a Humma Saca que sendo
vista pelo Avaliadores a-
charam valer a quantia de
milreis.

5800

8.^a Humma Caixa gran-
de nova que sendo vista pelo
Avaliadores acharam valer a
quantia de cinco mil reis.

1800

9.^a Humma Saca velha que
sendo vista pelo Avaliadores
acharam valer a quantia de
milreis.

10.^a Humma Caixa mais

cuais frequencia que se venderis-
ta pelo Avaliador achados
valer a quantia de mil reis. 18000

11. Humo Arreio promp-
tor que se vende pelo Avali-
ador achados valer a quan-
tia de sis mil reis. 5000

12. Humo Canoa que
serve de Coiro de gamma velha
que se vende pelo Avaliador
achados valer a quantia de
mil reis. 18000

13. Anetade de hum En-
queto de um canoa, que se vende
pelo Avaliador achados
valer a quantia de
oito mil reis. 38000

Animas Cavallos Mullas
e Gado Vacuo
14. Hum Cavallo, que se vende
pelo Avaliador achados
valer a quantia de dez mil
reis. 16000

15. Humo mulla que
se vende pelo Avaliador
achados valer a quantia de
cincoenta e hum mil e hum-
tos reis. 518200

16. Quatro Baingues de
vitor pelo Avaliador achados
valer a vinte e cinco mil e
reis, e todo a quantia de
cem mil reis. 100000

17. Hum chovito
que se vende pelo Avaliador

Avaliadores acharamo valor
a quantia de vinte milreis //

25000 mil reis //

Venderao

18. Duas vacas que
sao de visto pelo Avaliador
e acharamo valor a quantia

5000 de cincoenta milreis //

19. Oito Fervores que
sao de visto pelo Avaliador
e acharamo valor a quantia

10000 de dez mil reis //

Escravos

20. Hum Escravo de nome
Antonio de Nacão Morijotto
de idade quarenta annos, que
sao de visto pelo Avaliador
e acharamo valor a quan-
tia de quatro cento e cin-

45000 cento mil reis //

21. Hum Escravo de nome
Francisco de Nacão Morijot-
to, de idade trinta annos, que
sao de visto pelo Avaliador
e acharamo valor a quantia de

55000 quinhentos e cincoenta milreis //

22. Hum Escravo de
nome Angelica mullata
de idade quarenta e cinco
annos, que sao de visto pe-
lo Avaliador e acharamo va-
lor a quantia de trezentos

30000 mil reis //

23. Hum Escravo de

Escrava de nome Victoria
de idade cinquenta annos de
Nacão Bobolla que sendo vis-
ta pelo Avaliador acharam
valor aquantia de cem mil \$ 100 \$ 00

Quarta Enq.^{ta} Terras

24.ª Herma morada de Ca-
ra de viruinda cobuta de titha
casoalhada que sendo vista
pelo Avaliador acharam
valor aquantia de oitenta mil \$ 80 \$ 00

25.ª Trinta e quatro bra-
cas de terras de frente com mil
de fundo, fazendo frente na Es-
trada publica, e fundo em
terras de Narciso Pereira de Brit-
ta, sitas das Siqueiras, confron-
tando pelo Sul com terras de
Silvio José de Traga, e pelo
Norte com terras de um
Coral e de José de Sousa, que
são vistas pelo Avaliador
e acharam valor acinco mil
reis abaca, todas aquantia
de cento e oitenta mil reis \$ 170 \$ 00

26.ª Com braças de ter-
ras de frente com seis centas
de fundo sitas nas Siqueiras,
fazendo frente na Estrada
publica com os seus fundos
pela siza fundos para Luiz Gon-
çalves pelo Sul e Norte com
terras de Silvio José de Traga
que sendo vista pelo Avaliador

150000

Avaliadores acharam valer
a mil e quinhentos risaboa-
ca, todas aquantia de arto
e cincoenta mil ris.

27^{ma}. Ciento e cinco braças
de terras de frente com os fun-
dos que directamente lhe per-
tencem dita nas Figueras, faren-
do frente na Estrada Publica
e fundos para Anti a lha da
Pibreira que divide com ter-
ras de João de Sauras, confrontando
pelo Norte com terras
de um João de Sauras, e pelo
sul com terras de um João Ca-
ral, que sendo vista, pelo
Avaliadores acharam valer
a mil e quinhentos ris e
braça, todas aquantia de
noventa e sete mil e quinhun-

928500

28^{ma}. Ciento e quinhenta braças
de terras de frente com seis 500
cuntas de fundos, faren-
do frente em terras de João Lopes Car-
doso, e outros, e fundos em terras
de quem directamente per-
tencem, confrontando pelo
sul com terras de António João
de Braga, e pelo Norte com
terras de João Francisco
Pereira, que sendo vista, pelo
Avaliadores acharam valer a tres
mil risaboaça e todas aquantia

Intada

As vinte nove dias do
mês de Abril de mil oit
centos e cinquenta e cinco, na
Cidade de São Miguel
provincia da Bahia da
Provincia de Santa Catha
rina, em meu Contador
e Junta de Contas e pe
stado da Cadeia de Lapa
da Fazenda de Lapa, pe
o documento de que se segue
por vintena e quatro dias do
mês de Maio, para a contagem
fazer a conta de Lapa. Avisa
do João Ferreira, Contador
geral da Fazenda.

Mem. Lav. Juiz. Mal. 2.º Supplente

Dei Laurinda Severina de Souza, Testa-
mentaria de seu falecido marido Joaquim
Fran. da S.ª, que não tendo ella supplican-
te apresentado as Contas da mesma Testame-
ntaria neste Juiz em ^{to} meos, perante o Al.
p.º D.º João de Brito, quando estas se
se achava neste Juiz em ^{to} meos, em
consequencia do motivo exposto ao ^{com} Juiz
em data de 17. de ^{com} e conta do ^{com} Juiz
Juiz, e p.º que lhe foram pelo ^{com} Juiz, marcadas o
prazo de trinta dias para effectuar, como
deixou ver do Supl.º exposto em ^{com} do
cum.º Supra, segue p.º. a. l. p.º. se sir-
va mandar que se junte esta aos Autos
do Inventario a que se esta procedendo, bem
como os ^{com} Juiz, servindo-se outros de
V.ª. nomear avaliadores p.º. de novo hão
avaliar os bens de des. Casal, visto q.º tendo
havido delongas, resultou p.º. ins. q.º não e-
xistam ^{com} Juiz, Dois Camões, duas vacas, hão
mulla, hão ^{com} Juiz. de fazer arrear, e
acrescerem os quatro réis, advertindo pa-
rem a. l. p.º. que dentro os annos q.º não
existem villas se incluem alguns que for-
rao ^{com} Juiz para pagam.º das Contas, ^{com} Juiz
tas com acauda que contra des. Casal
moria e Maria Roza do Graça, que

Finalm^{te}. ficon extinta: p. 97

Punta do In P. A. M. de regue por
vitr. vinhos des despachos de firi a
conchuzos de Miguel Supp^o como segurado tem
29 de Abril de 1850

1850- Ramo Mollado R. M. C.

Trigo da Supp^a
Jacintho J. Bar. de F.

Mem^o L^o O^o juiz de Direito da Com^o

[illegible]

Dr. M. J.

...maga da Supra

Mrs. Anna [unclear]

For virtue now stands down

Mail de nuit

quaranta eys oito eentos e

Simone de' Amador, exco. villa.

La Hibiscus pruriens

Handwritten text, likely a signature or name, in cursive script.

Provincia de Orense de

[Faint handwritten signature]

und Cantone Argovien.

~~the~~ ~~original~~ ~~as~~ ~~per~~ ~~the~~ ~~original~~

August 1892

Epilobium albertinum Engelm.

~~João de Deus da Silva~~
~~João de Deus da Silva~~
~~João de Deus da Silva~~
~~João de Deus da Silva~~
~~João de Deus da Silva~~

Litense ao invento. Sucessor do-
mentado de ~~João de Deus da Silva~~ institui-
do Maria e Manoel ~~João de Deus da Silva~~ Soror
hoja na via de ~~João de Deus da Silva~~ de ~~João de Deus da Silva~~
rador do ~~João de Deus da Silva~~ de ~~João de Deus da Silva~~
em ~~João de Deus da Silva~~ por ~~João de Deus da Silva~~
segundo ~~João de Deus da Silva~~ ~~João de Deus da Silva~~
de ~~João de Deus da Silva~~ ~~João de Deus da Silva~~
nos ~~João de Deus da Silva~~ ~~João de Deus da Silva~~
gosto ~~João de Deus da Silva~~ ~~João de Deus da Silva~~
do dia ~~João de Deus da Silva~~ ~~João de Deus da Silva~~
na ~~João de Deus da Silva~~ ~~João de Deus da Silva~~
que ~~João de Deus da Silva~~ ~~João de Deus da Silva~~
Manoel ~~João de Deus da Silva~~ ~~João de Deus da Silva~~
Lisboa ~~João de Deus da Silva~~ ~~João de Deus da Silva~~
Data

Por vinte nove dias de mes
de Abril de mil eito centos e
cinquenta e cinco, nesta vil-
la de São Miguel por meio
Correio da Província de
Santa Catharina, em cum-
primento por parte do Juiz de ora
faiz segundo suplicante com
município a Cidadania de ~~João de Deus da Silva~~
Alm. ~~João de Deus da Silva~~ ~~João de Deus da Silva~~
foi entregue este auto com

J. T. Davis

BP 2:40

[illegible]

de Terrenos e fuis que o inventa-
 riante de Lourenço em seu li-
 dadão para avaliar em
 bem de carat se em autêntico;
 o logo pelo inventariante foi
 dito que de Lourenço em auto-
 rio foi: Dias, e João Florin-
 cio Ferreira, os quais o fuis
 me lhos por parte dos lhos
 a autêntico foi: Dias; e lhos
 de ome no fuis por parte dos
 me lhos em Manoel Costa-
 me Branco e Justino Fran-
 co Garcia, os quais o inven-
 tariante me lhos a Justino
 Francisco Garcia; de Terrenos
 non a fuis que de parte
 mandado para serem os
 Lourenço notificados para
 os nove horas da manhã de
 clarem sua casa de inventa-
 riado para prestarem jura-
 mento e procederem em segui-
 da de avaliação em seu pro-
 priedade; e para constar fuis
 Terrenos que assignou o fuis, em
 rogo de inventariante por
 meio de lhos nomeados assignou
 a seu rogo foi: Bento de
 Cruz. Em Arruamais
 foi: Ferreira, Lacerda

Cidade Joaquin da Silva
 Ramalho Mellado, 2º Suplente
 em exercicio de Juiz de Officio
 nesta Villa de São Miguel
 e seu termo &c.

Mando a quem quer officiar
 de Justiza qum cumprira dita
 notificação ao Louador Antonio
 Jan. Dias, Justico Francisco
 Garcia para os 9 horas da manhã
 a chamem-me na casa da herança
 da esola de virtuosidade Joa-
 quim Francisco da Silva, para
 receber o juramento p. avalia-
 rem os bens do cagal de São Fran-
 cisco; a quem comprar. São
 Miguel da Maia arto do
 Juizamento Jan. Dias.
 Encerrado qum auctorizo

Ram. Mellado

Don se notificar aos Louadores
 Antonio Mellado, e Justico Francisco
 Garcia p. o contentado no m. da J. do
 pra, q. fiducias notuorios. São b. 3º
 quinhentos de São Miguel da P. 1: 600
 Maio arto do
 Juizamento (Assinatura)

São

[illegible]

Quetmanio Jan' Ferreira, Es-
crivo q' se auctoris

25

Mar.º Mellado

Antonio Jose Diaz

João Antonio de Aguiar

Asentada

Em oito dias do mes de Maio
de mil oitocentos quarenta e si-
go oito centos e cinquenta annos
neste lugar de nome de Sepu-
quillo de San da Villa
de San Miguel primaria
Comarca da Provincia de
Santa Catharina nas Ca-
zas da heranca de inventa-
riado Jacquin Francisco
Luz, com a foi vindo o seu
bon filho segundo Agente
oleidado Jacquin da tel-
va Raphael Mellado, com-
migo vindo de seu cargo e
bair e nomeado, com honras
Antonia Jan' Dias, e outros
Pompeo e Garcia, assizes
juramentados, e tendo o hi fi
por isto avaliando os bens q' se
pelo inventario da cabeca
a qual he foras a seguinte
em pila forma seguinte
Cabe ferra e outros

Cobre, ferro, e Outeiro

1.º Hum laço de cobre com
barras que os loureiros acham
vão valer a quantia de qua-
rinhentos mil reis

2.º Dois Cuddeiros
de ferro que os loureiros acham
vão valer a quantia de mil
e quinhentos reis

3.º Dois Charkeiros de ferro
que os loureiros acharem va-
lão a quantia de
mil e seiscentos reis

4.º Dois
Machados vellos que os lou-
reiros acharem vão valer a
quantia de dois mil reis

5.º Hum Espingarda
que os loureiros acharem
vão valer a quantia de dois
mil e quinhentos reis

6.º Hum tear de lã
com seus pertences que os
loureiros acharem vão valer a
quantia de mil reis

7.º Hum
Caiço grande novo de
ferro com quatro poleas
e tres quantos de um primei-
ro que os loureiros acharem
vão valer a quantia de cinco
mil reis

5.º
178/100

26
8ª Uma caixa grande
de canella velha com cinco
e cinco proburos de canella
que os leuados acharão
em dois mil reis 28000

9ª Uma caixa pequena de canella
com cinco proburos de canella
que os leuados acharão
em dois mil reis 18000

10ª Uma caixa com
dois proburos de canella
que os leuados acharão
em dois mil reis 5000

11ª Uma caixa com
um proburo de canella
que os leuados acharão
em dois mil reis 6000

12ª Um casello de pello
vermelho que os leuados
acharão valor a quantia
de dois mil reis 10000

Gada de canella

13ª Uma Junta de Boi de
tudo o serviço de pello
e pimenta que os leuados
acharão valor a quantia
de cento mil reis 60000

14ª Um
Morillo ouo que os leuados
acharão valor a quantia
de dez mil reis 10000

15ª Um 10000

15. Hum. Novillo occorreu por
quimo que os louvados a cha-
rao. Valor aquantia de
168000 deoacin mil reis.

16. Hum. Novillo
Bacio que os louvados a charas
128000 valor aquantia de oitenta mil reis.

17. Hum. Bacia e a charas
baio com humo erio e ca que
os louvados a charas valor
208000 quantia de oitenta mil reis.

18. Hum. Fumica Bacia
que os louvados a charas va-
lor aquantia de deoacin mil reis.

19. Hum. Bacia dita oitenta
termina Bacia e a charas
que os louvados a charas valor
48000 aquantia de quatro mil reis.

Alvaros

20. Hum. Bacia de nome
Antonia de Maria Monjello
que os louvados a charas
valor aquantia de deoacin
308000 mil reis.

21. Hum. Bacia de
nome Francisca de Maria
Monjello que os louvados
a charas valor aquantia
408000 de quatro mil reis.

22. Hum. Bacia de nome
758000 de nome Angelica
que os louvados a charas

a charas valer a quantia
de dez mil e cincoenta
mil reis. 25000

23. Humma morada
de nome Victoria de caras
Rebolla que por outro es-
timado a charas valer a
quantia de setenta mil e 80000

24. Humma morada de casa
coberta de telha assada
da, que os lavadores a cha-
ras valer a quantia de de-
setenta mil reis. 70000

25. Humma ca-
za de Engenho de fabricar
farinha com o Engenho de
moinho e todos os seus per-
tenças que os lavadores a cha-
ras valer a quantia de
cento e vinte mil reis. 120000

26. Hum
carro de caixão que os lau-
vadores a charas valer a quan-
tia de seis mil reis. 6000

27. Quinta 526000
e quatro braças de terra de
quinta no sitio de vinda
das Siquinchar, foyndo
freguesia da estrada publica
com mil e foyndo a inter-
tar em terra de Navego
Pruia e villa, e foyndo

170 florina de cento e setenta e seis.

208000 müt' rai,

150.800 to e cinquanta mil reis.

348000 Jo. Lapayo cuenta e
cinco. brocas de cerrado

De fronte com os fundos que
diretamente lhe pertencer
ta, mas Dignos, fagora fun-
ta a entrada publica, e os
rendo os fundos para ante-
ato intular a hum Sibis-
quei dunder de com tuncas
de foyi de Souza, com fran-
stando pela corte com tuncas
ra de summo foyi de Souza
ya, e pelo dolo com tuncas
summo cazal, que os
lancados de okarao valer
a unit e quic hentes reis
abra ca, e todos agrem-
tia de vovanta e sete
unit e quic hentes reis. 978500

O Couto equinze
 braços de terra de fronto
 com quinhentos de fun-
 do dita no fundo da de
 quinhentos, fazendo fun-
 do com terra de João Lo-
 pez Cardozo Coutinho, e
 ficando sem terra de quem
 divitadamente pertenceu,
 confrontando pelo sul
 com terra de Felício José
 de Souza, e pelo norte com
 terra de Joaquim Fran-
 cisco Pereira, que por
 acharem os matantes
 e com poucos fundos a-
 charam o Loucão, e por

Swat. Factum. Regis

De Condryas

Los diez dias de suyo a mano
de mil e trescientos quaxo
otto cientos e cinquenta an

amada villa de São
 Miguel firminha Comarca
 da Província de Santa Ca-
 tharina, em um Carto-
 rio fazendo auto con-
 gressos para de depois segundo
 Supplemento ao exarado de
 João Joaquim da Silva
 Ribeiro de Mello, e para
 com o fado de terra. Os
 mesmos fado de terra.
 Ou seja, quem au...

Off.

Vista aos interessa dos e l...
 p.^o 24 horas p.^o digem sobre
 as avaliações São Miguel
 10 de Maio de 1850 -

Ram. de Mello

Outa

Foi dez dias de um de Maio
 de mil oitocentos quarenta e
 go oitocentos e noventa e an-
 nos, nesta Villa de São Mi-
 guel Comarca de Santa Ca-
 tharina, em um Cartorio
 por parte de fado de terra
 segundo Supplemento ao
 exarado de João

João da Silva Ramos
The illustre, seu foyente
que esta autor com seu
aposto segre alior, n. 10.
separa com as foyes de
seu. Amaria Joa. Turi-
no. C. 10. 10. 10. 10.

Don se intima a separa-
ção do invento de seu
C. 10. 10. 10. 10. 10.
seu. Amaria Joa. Turi-
no. C. 10. 10. 10. 10. 10.
seu. Amaria Joa. Turi-
no. C. 10. 10. 10. 10. 10.
seu. Amaria Joa. Turi-
no. C. 10. 10. 10. 10. 10.

Q. 16w
L. 30
R. 2. 400

Amaria Joa. Turi-
no. C. 10. 10. 10. 10. 10.

Nota

Por doracir. dia de seu de
maio de seu de seu de seu
conta anno, nota Villa
de seu de seu de seu
Comarca da Provincia de
Santa Catharina, com seu
Cartorio foy esta autor com
vista do seu de seu de seu
Vicente Ramos e seu
seu. Amaria Joa. Turi-
no. C. 10. 10. 10. 10. 10.
seu. Amaria Joa. Turi-
no. C. 10. 10. 10. 10. 10.

Provincia de Santa Catha-
rina, um m. Cartorio
para este auto arcebispo
que de oficio primario se
plante em especie obida-
das Joaquin da Rocha Li-
nhora; e para constar por
este termo. Anno de 1801
Fevereiro, dias 15 de Fevereiro
D.

N. B. Fiquem-se as partes in-
tervenientes, e o Curador p.
loco occiso de partituras,
q. os m. de oficio de oficio
e entre os 9 dias de m.
e de oficio. E no 16 de Fevereiro
de 1801 de oficio

Leitura

De

Por vinte e sete dias de m. de
maio de mil oit. cento e cinco-
enta e cinco, nesta Villa de São
Augusto primario Comarca
da Provincia de Santa Catha-
rina, um m. Cartorio por
parte de frei do oficio pri-
mario de oficio em especie
obidada Joaquin da Rocha
Linhora, que foi entre
que este auto com m. de
pequena figura de oficio

tas somente com a rubrica d'igo
com a rubrica do punho do
proprio juiz; e para comtoz faze
este termo. Annuncio Joz. Ter-
reira, Scrivao q' uil annuncio

Don si notificar ainsunt
 Jacob Fari. de L. por l'ind. in-
 titulado Maria Janguires, e
 Manuel Antonio, e l'ind. de D. 14600
 Oficio Nuncio. Brind. C. de. p. Fari. 14200
 e cantando no r. de. sig. canten-
 do no r. de. p. retos. Janguires. N. 24800
 no l'ind. de. Janguires
 de Fari. de. L. de. L. 27
 de l'ind. de. L. de. L.

Amicus Jac. S. J.

Barros de Lencinas de
Castellanos

Aos vinte e hum dias do mez
 de maio de mil e oitocentos
 e cinquenta annos, nesta Cite-
 da de Sao Miguel, perimui-
 ra Comarca da Provincia
 de Santa Catharina, na
 Sala publica das Execu-
 cões aonde foi vindo o Juiz
 dos Offas primario Alexan-
 te em exercicio o Cidadao
 Joaquin da Rocha Le-

22
Lindos, com umq' herança
de um cargo almeida nomeado,
e sua filha, viram-se do rio
montado em canoa, de canoas,
perderem instituições de canoas,
do, nome dego louvando o
furo, e nome de goiás cidadão
D. Antonio Gomes, e An-
tonio Gomes, e Francisco,
que foram notificados
para subin aplear, e notificar
para com o assiguar
o furo. Deu o nome de goiás
Francisco, e viram-se o furo
Lindos

22
D. 04
L. 12
P. 2:00
Deu se notificar ao Ave-
liados nomeado Antonio
Gly. Francisco nos casos de
sua morada nos Tres Ma-
chos, e nota Villa de Lous
Antonio Gomes, p. de Lous
ajuramto que fôrão in-
tendido. Deu Miguel L.
de Junho de 1800

Antonio Gomes
Juramto aos Lous
Ao tray dias de Junho de 1800

Maio de mil e oitocentos e cin-
 conta annos, nesta Villa de
 São Miguel primeira Comen-
 dade Província de Santa
 Catharina, na ditta para-
 phra do Alvarado aonde
 foi vindo e foi do ditta pri-
 meira Alvarado e Cidadão
 Joaquim da Rocha Leita-
 da, commeço Curioso de
 seu cargo e haize e nomeado,
 e sendo ali se partidera no-
 meado Antonio, pelo seu ditta
 termo Loucal de Santos, e
 seu Antonio foi, a este
 seferio elle foi e juramento
 de Santo e de gualter, e sob-
 cargo de qual he vacante
 que que bem verdadeira-
 mente se o nome de parti-
 der e de bem ditta e de
 se, e recubido por ella em
 juramento e se o apro-
 mendo e de perir; e para
 contar se em ditta que
 assignou e se, e de se parti-
 der. Com seferencia de se
 sua, e de se que se

Linhas

Antonio J.º Franco

Luiz Antonio Franco

J.º

Catharina, pra dalla publica dos
 Auditorios onde se encontra com
 a chara com o fim dos seus
 primeiros deplante e deplante pa-
 quim da Rocha Simpliciter, e
 para se fazer com foi entretanto
 inter alios com seu deplante
 roto; e para comstar para este
 termo. Acharmosse foi deplante
 brevemente que acharmosse

Doi se citar para aspartilhas
 de premente inventuras as inventuras
 Joao da Silva da Silva e deplante
 Lavinia deplante deplante
 herde. inventuras Maria Joaquina, $\text{R. } 1.600$
 Manoel Antonio, e deplante $\text{C. } 84$
 dos deplante deplante Francisco deplante $\text{R. } 2.400$
 Joao Thomaz da Silva deplante
 na dalla do aud. e deplante
 Synguinha deplante deplante
 gent e deplante deplante
 Lavinia deplante

Se fuisse deplante deplante

Quando este inventario da qualles
 q'a Lei recomenda a audien-
 cia dos Procuradores deplante e deplante
 ligar a assencada deplante deplante par-
 titas deplante deplante deplante
 tectora, como deplante deplante
 te fuisse com deplante deplante
 deplante deplante deplante

Amman's Pri. T. 1799

De la Roche

Logo nomeado dia vier e um
pa informando sobre a pra de
clarado, em uma cartorio fuz,
esta auto concelhor de juiz dos
oficio segundas seguintes em ex-
ecução da cidade paguem da
dilos Ramalho Bullado; e
para constar faze este termo.
Amancio José Ferreira, Escri-
vao que assina.

Deferindo. o requirimento do Escri-
vao apm mandado q. se de
vista de h. processo ao Sr.
Collector Sr. Miguel fo
de Junho de 1850
Fam. M. L. L.

Osta

35

Por ora dias do meu de Junho de
mil oitocentos e oitenta e cinco,
nesta Villa de São Miguel pri-
meira Comarca da Provincia
de Santa Catharina, eu o
Cartorio por parte do Juiz do or-
gaõ primeiro deplente digo de-
quede deplente obediencia pa-
quim da Silva Ramalho
Mellado, eu foi intrinseco
autor com seu auxilio rebo;
para contar fazei este
Juramento fazei fazei,
Exericio que omeio

Osta

Logo no mesmo dia me can-
po termo supra declarando
me Cartorio fazei este autor
com vista do Collector das Pen-
das da Nação Antero Squario
Pernia; e para contar fazei este
termo. Juramento fazei fazei,
Exericio que omeio
Osta ao Collector.

Por parte da Fazenda Publica
da Provincia de Santa Catharina
com fazei este
termo de fazei a fazei
a fazei dos dias dos damnos
ple a fazei este
termo de fazei este

os bens que o inventariante,
Cabeça de casal Venturo Con-
stante da 1.^a avaliação nº 15
n.º 2, 13, houve ficando de 15 a
valiado por 25 que em duas
vacas finalmente de 18
fazendo-se pagamento a
fazenda informada de carta
da no est.º 4.º do Reg.º de
n.º 156 de 28 de abril de 1842
em tudo o mais fiel e
justo em Villa de São
Miguel 11 de Junho de
1850 -

Collector

Antonio Ignacio Bruna

Data

Por dezacete dias do mês de
Junho de mil oito centos e cin-
conta annos, na Villa de
São Miguel provincia Co-
marca da Provincia de San-
ta Catharina, em meu Con-
torio por parte do Collector das
Rendas Nacionais Antonio
Ignacio Bruna, em forma
segue estes autos com sua
resposta retro e supor; por

para contar faze este termo.
 Amancio José Ferreira, Escrivão
 do ofício que annexo.

Di 6/2/50

Logo no mesmo dia em con-
 uo no termo vtro supra de-
 clarado, em um cartorio fa-
 co este auto considero ajuiz-
 dor infra seguinte seguinte
 em execução a liberdade pa-
 quin da Silva Raimundo
 Mellado; para contar faze
 este termo. Amancio José
 Ferreira, Escrivão que annexo.

etc.

Comprase o despacho de 32 v
 com nova citação aos entrados
 collectores e lus. p. a 7.º marco as 10
 horas da manhã do dia 25 do
 cort.º na sala das audiencias
 São. Miguel 18 de Junho de
 1850.

Ram.º M. Mado

Data

Por dez oito dias da m.º de Junho
 de mil oito centos e cinquenta an-
 nos, nesta Villa de São. Mi-
 guel primeira Comarca da
 Provincia de Santa Catharina

Catharina, um novo Cartorio por
parte do segundo Suplente do
juiz do Obaon em exercicio e
Cirolado Joaquim da Silva
Ramalho Mollado, que foi em
tomeu este autor com seu de-
putado retru, e para com tar fado
este termo. Amancio Jose Ste-
rica, Escrivão que o annuiff.

O Juiz do Obaon em exercicio
do 3º Suplente

Em conuincimento de honra e com o
do meu tempo, e outro afago
a um cargo, bem como a auun-
cia de Sufficiencia de futeira. Para
que as citacoes ordenadas no despo-
rito de antecessor a V.ª se possam
fazer-se V.ª marcar anno da
profectura das partituras depre-
zante invento. Juiz do Obiguel
João de Jesus de 1850

Amancio Jose Ferreira

Escrivão

For pinto de um dia de um de
Julho de mil oitocentos e cinco
ta anno, nesta Villa de
São Miguel primeira bo-
marca da Provincia de
Pantão

327

Santa Catharina, em sua
Cartorio foy este auto concluso
ao tercio deplente do Juiz de or-
gaes em exercicio da Cidade de Lu-
iz Carlos Machado, e para contar
fey este termo. Amancio Jose
Ferreira, Escrivão que assim foy

Cap.^o

Citem-se as partes interessadas pa-
ra virem proceder as portellas os 1.^o
horas do dia 12 de corrente na Sala
das audiencias da Cam. Municipal de Itago-
te d 1850

Luiz Carlos Machado

Data

Por dois dias do mes de Agosto
de mil oitocentos e cinquenta e
nove, nesta Villa de São Miguel
primaria Comarca da Prov-
incia de Santa Catharina, em
um Cartorio por parte do Juiz
Municipal tercio deplente
da Cidade de Luiz Carlos Machado,
me foy entregue este auto con-
cluente supra; e para con-
tar foy este termo. Amancio
Jose Ferreira, Escrivão que assim foy

Intada

Por este dia do mes de Ago-
sto de mil oito centos e cincom-
ta annos, nesta Villa de
São Miguel principia a co-
marca da Provincia de San-
ta Catharina, em um lito-
rio junto a terra de Oliven-
ça com a fe de citados no
mapa separado que se di-
ta de seguir; e para constar
fao este termo. Juiz
João Ferreira, Escrivão que
assina.

Cidadão Luis Bartholomaeu,
 3º suplente de Juiz de Fora em
 exercício nesta Villa de São João
 quer e seu termo. S. J.

Mandado agraar quem officiar
 de Justica que em cumprimento deste
 cite p. a partilha do bem do invento
 do falecido Joaz Francisco de Souza
 invento cabido de legat. e cabido
 de herança. Juiz de Fora da
 por her. do instituido Maria Joa-
 quina, e Manoel Antonio, as her-
 nadas do testam. Bento Francisco
 Pereira, ao collector p. parte da
 segunda public. Antonio Igua-
 cio Pereira, p. verem proceda a dita
 partilha na forma dos autos e do
 provado. m. m. do dia 12 de out.
 opim o cum. pro. São Miguel R.
 de agosto de 1820. Juiz de Fora
 João Pereira, escrevendo quem assigna
 Coethe Machado

Para se citar para o contido
 no mandado supra ao invento
 Juiz de Fora da p. cabido de her-
 m. a cabido de legat. Juiz de Fora
 Antonio de Souza, ao her. do
 instituido Maria Joaquina, e
 Manoel Antonio, as her. do

Expo. Vicente Francisco Costa
nos collectores e pastes da Fazenda
publica Provincial do Estado
do Rio de Janeiro. Officiais intm.
Declaro que em esta cidade e neste
villa nos dia a hoje, e aguelles
nos legos de terra morada nos
Tijuguias e aguelles no sitio do

Q. 2: 600 fundos das Tijuguias, e o lido.

C. 1: 200 nos legos de terra morada nos

pp 3: 200 Tijuguias nos dia 3 de corr.

Sad Miguel de Agente
add 50 l.

Manoel Jose Faria

Donde se notificar ao Parti-
doso juramentado de 32 de ag.
Antonio G. de Faria, e Luis
e Ant. G. de Faria, e o lido de
morada de dia 12 de corr. nos
villa de. And. proceder

Q. 1: 100 a partilha de presente no lido
e se ficarem os lidos de. de. de. de.
e de. de. de. de. de. de. de. de. de.

Manoel Jose Faria

Auto de partilha

Passos de casamento de
Nossa Senhora Jesus Christo de
um oitavo e cinquenta
anos, aos doze dias de may

miz de Agosto, na dita Villa
 De San Miguel primeiros
 Comarcas da Provincia de
 Santa Catharina, para della
 publica das autimidas aonde
 foi vindo o Juiz dos Offiis Ter-
 ceiro Representante em exercicio
 a Cidadania Luis Bartholomeu
 do, com ninguo herencia de seu car-
 go abaixo nomeado, e sendo ali
 os partidados juramentados o Ju-
 z e os Gerentes Francez, e Luis
 Antonio Gomes, e a maioria das
 partes interessadas, determinou
 o Juiz que os ditos partidados pro-
 cedessem os partidos, dos ban-
 dote inventarios, e que se fizesse
 o requerimento do collector ofe-
 cional trinta e cinco annos, fozem
 os ban que elle reclama tam-
 coados a pagarmento da enxada
 pelo valor da proximidade au-
 tiçada; e assim sendo se ao her-
 deiros e herdeiras as terras denri-
 tas em numero de vinte e oito, vin-
 te nove, trinta e trinta e quatro,
 prehenchendo-se o leg. tomas
 em gado e propriedades de mun-
 tos, e a guarda publica a uma
 ou delimita em numero de vin-
 te e tres gado, e pequenas propi-
 edades, e que pelo dito parti-

partidores foi cumprido; e para
constar mandou o Juiz fazer
um auto que o arrego com os
ditos partidores. E em nome
João Ferrão, Escrivão que os
mori, e amigues.

Coelho Machado

Supplico por
João Antonio Pimenta
e Antonio Jo. Franco

Exordio da Bartilha

Monte mor

Supplico os Bartidores todas as
parcelas de bens descritos neste
inventario inclusive as que a in-
ventariante cabeca de Casal vadio,
e foi pelo Collector por parte da
Segunda repellido da inventario,
que foi extinguido pela de libera-
cao recorta no auto retto, e cha-
rao importante aquantia de do-
is contos dezentos de racete mil

2:2178100 e com rui, com que sahi

Machado

Achou o Juiz com os partidores
que decidida em duas partes
iguais aquantia de monte mor
de rui dois contos dezentos de racete
mil e com ficou sendo a macta
da soma inventariante caber

estaca de caval. Luminada Ave-
rina de Louça, dos quantias de
hum conto cento mil, qui-
nhentos e cinquenta reis, com
que sobe

1:1004550

Tercia parte da arrecadação do
fundo investido para a estaca
de caval churo: instituido na forma
da carta do testamento id. 3.º fl. 8.

Achou o fuis com os partidores
que decidida em tres partes igu-
aes a quantia de hum conto cen-
to oito mil quinhentos e cincoen-
ta reis da arrecadação do fundo in-
vestido, que reafirma da ver-
ba do testamento summa trezen
partes a mesma villa cabeca de
caval como herdura instituido na
citada verba, a quantia de tre-
zenta trinta e dois mil quinhem-
tos e cento e cinco reis, com que
sobe

3324565

Tercia parte da 2.ª para ad-
quirir churo: instituido na
citada verba id. 3.º fl. 8.

Achou o fuis com os partidores
que decidida em tres partes igu-
aes a quantia de trezentos trinta
e dois mil quinhentos e cento
e cinco reis que importa a tercia
parte da arrecadação do fundo investido

Quincentos e
meio
fl. 8

in virtutibus, ficut sunt omnes
partes da terra para a communica-
va chur. Deira instituida na citada
verba do Testamento ofolha quatro
veros e quantia de cinco e dez
mil eito centos e cinquenta e cinco

1108055 com que satis —

Siquid partit per tres heredes
instituida na referida verba do
testam ofolha 8.

2. Schon e fuis com os partidores fa-
car liquido para se partia per tres
heredes instituida na supra dita
verba numero terceiro do testamen-
to incerta ofolha quatro veros da-
te virtutibus, e quantia de qui-
nhentos e cinquenta e quatro mil
e duzentos e setenta e seis reis, com

5548276 que satis —

Therica acada ha- dos referi-
dos heredes instituidos

2. Schon e fuis com os partidores
focar liquido de heredes acada
heredes heredes instituida na
supramencionada verba do tes-
tamento numero terceiro ofolha
quatro veros e duzentos e quatro
mil e tres heredes e quantia
de cinco e oitenta e quatro mil
e setenta e cinquenta e nove reis,

1048759 com que satis —

Quinto

Decima das heranças do testador
Correio instituído p. a. do ^{F. de} Publica

48

✓ Acção o fôr com os partidores
toar ligando da acção das he-
ranças utigunda publica Provin-
cial na forma do Decreto Regu-
lamentar numero cento e cincoen-
ta e dois de vinte e oito de Abril de
mil oitocentos quarenta e dois
artigo quarto, a quantia de cui-
ta de mil oitocentos e cincoenta
e quatro reis, com que se li

110 # 254

Esta forma deve o fôr apre-
zante conta por bem feita, e que
na forma ditta formar os bens
de judicados; e para contar o as-
signou com os ditos partidores.
Pela Chancelaria do Sr. Firmar, Es-
crivão que o annos

Luiz Machado

Luiz Antonio Gomes
Antonio Joze Gomes

Pagão a mais

✓ Pariceu o fôr com os partidores
para pagamento da marca da
cabeca de Cagal Laurindo Louri-
na de Souza, da quantia de
hum conto cento oitocentos qui-
nhentos e cincoenta reis, os bens

est bem adjudicada pela forma
seguinte

Agora' primeiramente um
seu pagamento humma caldeira
de cobre de fazer assucar que pelo
preço de sua avaliação actuaras
os partidores importas aquantia
de quatro e quatro mil reis, com
54000 que sobe

Agora' mais um seu pa-
gamento metade de hum reguengo
de moer canim, que pelo preço de
sua avaliação actuaras os parti-
deros importas aquantia de oito
88000 mil reis, com que sobe

Agora' mais um seu paga-
mento hum boi, que pelo preço
de sua avaliação actuaras os parti-
deros importas aquantia de
25000 mil reis, com que sobe

Agora' mais um seu paga-
mento duas vacas que pelo preço
de sua avaliação actuaras os parti-
deros importas aquantia de cinco
50000 mil reis, com que sobe

Agora' mais um seu pa-
gamento hum touro de cobre
um bon uzo que pelo preço de
sua avaliação actuaras os parti-
deros importas aquantia de
40000 quatro mil reis, com que sobe

Agora' mais um seu paga-
mento dois caldeirões de ferro

ferro que pelo preço de sua avalia-
ção acharão os partidários impor-
tar a quantia de mil e cinqüenta
reis, com que se deba _____

42

18500

Haverá mais um seu paga-
mento duas dúzias de ferro que
pelo preço de sua avaliação a-
charão os partidários importar a
quantia de mil e seiscentos
reis, com que se deba _____

18500

Haverá mais um
seu pagamento dois machados
velhos que pelo preço de sua ava-
liação acharão os partidários im-
portar a quantia de dois mil
reis, com que se deba _____

28000

Haverá mais
um seu pagamento por Sino
de tua com sua pertença, que
pelo preço de sua avaliação a-
charão os partidários impor-
tar a quantia de mil reis, com
que se deba _____

18000

Haverá mais um seu
pagamento por Espingarda
Pocaca, que pelo preço de sua
avaliação acharão os partidários
importar a quantia de dois
mil reis, com que se deba _____

28000

Haverá mais um seu pagamen-
to numa caixa grande de ouro
que pelo preço de sua avaliação

avaliadas achadas os partidores
importar aguentia de cinco
5000 mil rrs, com que se li

Haverá mais um seu paga-
mento humo lampa grande de
canella que pelo preço de sua
avaliadas achadas os partidores
importar aguentia de doze mil
2000 mil rrs, com que se li

Haverá mais
um seu pagamento humo cai-
pa pequena de cores que pelo pre-
ço de sua avaliadas achadas os
partidores importar aguentia
1000 de mil rrs, com que se li

Haverá mais um seu paga-
mento humo ruy com duas
quintas que pelo preço de sua
avaliadas achadas os partido-
res importar aguentia de cin-
5000 co mil rrs, com que se li

Haverá mais um seu paga-
mento hum par de arri os pro-
ptos que pelo preço de sua ava-
liadas achadas os partidores
importar aguentia de seis
6000 mil rrs, com que se li

Haverá mais um seu paga-
mento hum cavallo de pellos
vermelho que pelo preço de
sua avaliadas achadas os par-
tidores importar aguentia

quantia de dez mil reis, com
que satis. 43 108000

Hoovera' mais em seu
pagamento humma junta de
Bois de toda a vida, e de pella
ouros e pintado que pelo preço de
sua avilidade acharão os parti-
dões, importar a quantia
de dez mil reis, com que satis. 608000

Hoovera' mais em seu pa-
gamento humma mercada de
cozas e pintado coberto de
tinha, que pelo preço de sua
avilidade acharão os parti-
dões, importar a quantia de
setenta mil reis, com que satis. 708000

Hoovera' mais em seu
pagamento humm breguete
de fabrica em fôrma de lã
mandioca com lã e de cou-
ros e todos os seus pertences
que pelo preço de sua ava-
lidade acharão os parti-
dões, importar a quantia
de cento e vinte mil reis,
com que satis. 1208000

Hoovera' mais
em seu pagamento hum
carrão de carruar, que pelo
preço de sua avilidade a-
charão os parti-
dões, importar a quantia de dez mil

6800 mil reis, com que se ha

Haçera' mais um seu
pagamento trinta e quatro
bacias de terra de frente
no sitio de vivenda suas
Diziquinhos, fogueiro frente
na estrada publica, com
mil braças de fundo, ain-
tadas por terra de Mordijo
Cunha d'Almeida, confrontan-
do pelo sul com terra sua
cinda a pagamento da her-
deira Maria, e terra de
Jose Hippolito, pelo norte com
terra de Jose Antonio da
herdeira Maria e Jose Souza
Almeida. Lincando a pagamento
da herdeira Maria, que
pelo preço de sua avaliação
de cinco mil reis, abraças
acharás e partidores im-
portar a quantia de cento
e setenta mil reis, com que

17000 se ha.

Haçera' mais um seu pa-
gamento seu nome e de
nome de nome Antonio da
Almeida, que pelo
preço de sua avaliação
acharás e partidores im-
portar a quantia de trezentos
mil reis, com que se ha.

44

Novo mais, e assim
seu pagamento de cinco
no de cada de cinco e meio,
que pelo preço de sua avalia-
ção acharão os partidores im-
portar a quantia de dezoito
to e cincoenta mil reis, com
que se dá

250000

Numeração os partido-
res entre vinte e três por cento de
bem adjudicados em pagamen-
to da marca da cabeca de
Coral de Lavoura de Lavoura de
Lavoura, e acharão os partidores
a quantia de dezoito conto em-
to e cinquenta e quatro mil e cem
reis, com que se dá

184500

E por que a
cabeca de Coral de Lavoura de Lavoura
de sua marca e a quantia
de dezoito conto e cinco mil e
quinhentos e cinquenta reis. 184550
Acho o Juiz com os partidores
que a cabeca de Coral por le-
var de mais seu pagamento
to hade ser a quantia de
cincoenta e cinco mil e quinhentos
to e cinquenta reis, com que se dá 55550

Em esta forma houve o ju-
iz este pagamento bem feito,
e a cabeca de Coral entregue
da de sua marca e a quantia

para constar a ninguém
com os ditos pastores. Que
sejam os seus filhos, os
crimes que comvêm

Codex Machado

Luiz Antonio Pires

Antonio ~~de~~ ~~Francisco~~

Pagaria a Legataria a quem
se instituiu Laurindo de
seu nome de leg. da Zafra de
município de defuncto inventario
de cons. da Verba de Testa
nl. 74. af. 4 v.

Se mecom o juiz com os parte-
dores para pagamento da tes-
ca parte da meação do aser-
to inventario na forma da
verba summa tres incerta afolha
quatro verso. Dito autor, de qu-
al instituiu herdeira a viúva
sua mulher Laurindo de
seu nome de leg. da Zafra de
município de defuncto inventario
de cons. da Verba de Testa
nl. 74. af. 4 v.

Haverá a sua pa-
gamento por meio de
me Francisco de me
meu jollo, que pelo preço de

de sua aviação acharam
os partidários importantes a quem
tinha de quatro cento milreis,
com que sahi — 400,000

E por que ante
 pagamento do' the toca agra-
 vancia de trezentos trinta e
 dois mil quinhentos e setenta e
 cinco reis. Achou o Juiz com 332 \$ 568
 os partidores que pida Legata-
 ria Laurinda Severina de
 Souza boar de mais vinte
 pagamento base repór agra-
 vancia de cento e setenta mil qua-
 tro centos trinta e nove reis, com Repor
 que se hi. 67 \$ 439

Com esta forma houve
o juiz este pagamento bem
feito, e adito legatario caben-
da de caxal enturada do que
he toda da terca parte da sua
cota do defunto seu marido; e pa-
ra contar o assignou com os
outros partidores. Com deuan-
cio Joze Ferreira, Curador
de Affairs que annexo

Coelho Machado

Luis Antonio Ponce
Antonio Ponce

Pagam^{te} a^{ma} Legataria
Luizinda Severina de S^z
da 3^a parte da 3^a ma fortuna
da Citada verba no 3^o do
testam^{to} afo 1^o V

Quicon o fôr com a per-
titoria para pagamento da
mesma Legataria Luizinda
da Severina de danga da
terceira parte da testam^{to} na for-
ma da citada verba do testa-
mento terceiro incerta afo
1^o Mai quatro versos, dentro
da quantia de cento e quinhent
e cinco e cinco e cinco
reis, os seus adjudicados pela
forma seguinte

Thomaz pri-
meiramente em seu paga-
mento em seu pagamento
direito em moeda corrente
desta mesma Legataria
por haver de mais no pa-
gamento de sua moeda
a quantia de quarenta
e tres mil quatro e cento e

43446 facis reis, com que se hi //

Thomaz mais ultima-
mente em seu pagamento
direito em moeda corrente

corrente da referida Legato-
ria por levar de rubri no
pagamento da terça que
acharão os partidores impor-
tar aquantia de secenta
e sete mil quatrocentos trẽ-
ta e nove reis, com que sahi 678439

Summarão os partidores as
suas parcelas de bens ad-
judicados no pagamento
da terça da terça da Legato-
ria Laurinda Severina
de Souza, acharão impor-
tar aquantia de cento e
sete mil e oitocentos e
cinco reis, com que sahi 1108853

Esta forma houve e foi
este pagamento bem feito, e
para certar assignou
com os ditos partidores em
Amarco José Ferreira,
Escrivão que assigno

Coelho Machado

Luis Antonio Ramos

Antonio J.º Branco

Pagante a herde. instituida

Maria Joazequina

Levou o faz com os par-
tidores para pagamento das
terças da herdeira institui-

instituida a escripta Ma-
ria Joaquina, da quantia
De cento e oitenta e quatro
mil setecentos e cincoenta e
nove reis, os bem assignados,
pela forma seguinte —

Quarta, primeiramente
em seu pagamento tem
triangulo de terra sita nos
Pylaguiuhos, fazendo frente
a estrada publica, confrontan-
do pelo sul com terra de
Jose Hippolito Machado, e
pelo norte com terra lencada
apagamento da inventa-
rente cabeca de coral, que
pelo principio de sua avaliacao
acharao os partidores im-
portar a quantia de vinte
e oitenta mil reis, com que sahi —

Quarta mais em seu pa-
gamento quarenta braças
de terra ao fundo que os fey-
ta a estrada publica do Pe-
lago das comendas dos fun-
dos para Leste com os braças
e fundos que verdadeiramen-
te lhe pertencem, confrontan-
do pelo sul com terra de
Antonio Jose de Souza, que
pelo norte com terra lencada

lançada em pagamento do
 Legatario ou herdeiro in-
 titulado Manoel Antonio, que
 pelo preço de sua avaliação
 de mil e quinhentos ~~reis~~ a
 braca a charão ou partição
 importará a quantia de se-
 centos mil reis, com que sehi 608000
 Haverá mais em seu
 pagamento quarenta bra-
 ças de terra de fronte com
 os fundos que se delimitam
 to lhe pertencer dita nos fun-
 dos dos Quinquinhos, fazendo
 parte em terra de João Lo-
 pe Cardozo e outros, e fun-
 dos em terra de quem verdadei-
 ramente pertencer, com fun-
 dando pela sua terra de
 Felício José de Traga, e pela
 sua terra lançada em pa-
 gamento do herdeiro Ma-
 noel Antonio, que pelo
 preço de sua avaliação
 de dois mil reis a braca
 a charão ou partição im-
 portará a quantia de vi-
 nta mil reis, com que sehi 200000

Haverá mais em seu
 pagamento ~~uma~~ vac-
 ca de pelle brava com

40
e quatro mil sete centos e
cincoenta e nove reis, com
que sahi

1848/759

Esta forma hom-
ve o Juiz este pagamento bem
feito, e a referida heranca
entregada ao que lhe toca de
sua heranca; e para cons-
tar assignou com os ditos
partidões. Com o Juiz Jo-
se Ferraz, Curador que
acomeça

Coelho Machado

Luiz Antonio Bessa

Antonio J. J. Franco

Caetano do Prado Instituto

João Manoel Antonio

Assim o Juiz com os par-
tidões para pagamento do
perdido instituido Manoel
Antonio, da quantia de um
e oitenta e quatro mil se-
te centos e cinquenta e nove
reis, os bem adjudicados pela
forma seguinte.

Para a pre-
servação em seu paga-
mento trinta braças alter-
na de frente que as faz na br-
rada publica dos Tygu-
nhas, correndo os fundos para

para Santo com os bracos
que simultaneamente lhe pertencem,
com fronteira pelo sul
com terras lanceadas em pa-
gamento da herdancia de Ma-
ria, e pelo norte com terra
lanceada em pagamento
da herdancia de Anna, que
pelo prazo de sua avaliacao
acharam os partidores im-
portar aquantia deigo a
avaliacao de mil e quinhentos
reis e o braco acharam os
partidores importar aque-
antia de quarenta e cinco
450 overniz reis, com que se ha

Haora' mais em seu pa-
gamento trinta e tres bracos,
de terra de frente com os fun-
dos que simultaneamente lhe
pertencem, fazendo fronteira
estrada publica dos Figue-
irinhas, e fundos em seu
rebuco que se divide com
terra de mesmo foy de bon-
za, com fronteira pelo sul
com terra lanceada a paga-
mento da cabeca de caval
Laurinda Severina de
Souza, e pelo norte com terra

49
terra lançada em pagamento
to da herdãça chum, que
pelo preço de sua avaliação
de mil e quinhentos reis a
obra achando os partidores
importantes aquantia de
quarenta e nove mil e quinhentos
reis, com que se dá 49850

998
Hacora' mais em seu
pagamento feita e seta
obra de terra de fronte e de
nos fundos das Diquinquilhos,
com quinhentos braças de
fundos, fazendo frente a ter-
ra de João Lopes Cardoso,
confrontando pelo sul com ter-
ra lançada em pagamento
da herdãça Maria, e pelo
norte com terra lançada em
pagamento da herdãça
Anna, que pelo preço de
sua avaliação de dois mil
reis obra achando os par-
tidores importantes aquantia
de setenta e quatro mil reis,
com que se dá 74800

Hacora' mais
em seu pagamento tem
novillo Jorge, que pelo preço
de sua avaliação achando
os partidores importantes aquantia
de dez e seis mil reis,

16 Noves reis, com que sahi

Thomaz de mais
ultimamente um seu paga-
mento diuino em moeda
corrente da cidade de capital
Luzinda Severina e sobre
por letras de moeda e sobre
gamento de seu moeda,
que acharia os partidarios
importantes aquantia de
Dezenta e cinco mil e nove

8259

reis, com que sahi

Thomaz de mais
partidarios
estas cinco parcelas de seus
adjudicados em pagamen-
to da heranca de herdeiros
instituidos Manoel Antonio,
sacharao importante aque-
ntia de cento e oitenta e
quatro mil setecentos e cin-
conta e nove reis, com que

184879

sahi

Quinta forma houve
o seu em pagamento bem
feito, e o referido herdeiro inter-
nado de sua heranca, e para
constar o assignou com o dito
partidario. Em Juizamento
Purina, que amou

João Machado
Luiz Antonio Lima
Antonio Jly. Franco

Pagamento a herdura instituida
Anna

50

Summa o fuis com os partidos
nis para pagamento da heran-
ça da herdura Anna, da
quantia de cento e setenta e
quatro mil setecentos e cincoen-
ta e nove reis, os bens adjudi-
cados pela forma seguinte e
Haverá primeiramente
que em pagamento trinta
braças de terra de frente com os
fundos que directamente lhe
pertencerem sitas na Siqui-
riaba, fazendo frente à estrada
publica e fundos para Leste
confrontando pelo sul com ter-
ra lançada em pagamen-
to de herança Manoel, e pela
norte com terra de Felicio
Josi e do Rago, que pelo preço
de sua avaliação de mil e
quinhentos reis abraça aha-
rão os partidores importan-
do quantia de quarenta e
cinco mil reis, com quinh. A 58 ras

Haverá mais em seu
pagamento trinta e duas
braças de terra de frente com
os fundos que lhe pertencerem

51
Haverá mais em seu pa-
gamento humma terrina
de pollo ou co (maior) que pe-
lo preço de sua avaliação
achará os partidores impor-
tar a quantia de hum mil
reis, com que sahi _____

6800

Haverá mais
ultimamente em seu paga-
mento de humma em cada
corrente da Cabana de Carol
Laurinda a vierins de seys
por ter bens de mais no pa-
gamento de sua avaliação que
achará os partidores impor-
tar a quantia de nove mil
sete centos e cinquenta e nove reis,
com que sahi _____

98759

Summarão os par-
tidores estas cinco parcelas
de hum adjudicator em paga-
mento da herdancia e bens,
achará os partidores a quan-
tia de cento e vinte e quatro
mil sete centos e cinquenta e
nove reis, com que sahi _____

1048759

Em esta forma houve
o finis do pagamento bem
feito, e a referida herdancia
entregada de sua heranca,
e para cumprir o assignou
com os ditos Partidores

Castilhos, Que Anuncio se
se Ferris, Cerrado que ann-
vys

Boello Machado

Leij Antonio Camuff

Antonio Jo. Francisco

Pagante a Fazenda Publica

Provincial

Munim o Juiz com os Justos
su para pagamento desta
fenda publica Provincial da
decima das heranças de herdi-
por instituidos na forma da ter-
ceira carta do testamento in-
certa afolha quatro versos, e na
conformidade do Artigo quar-
to do Decreto Regulamentos
numero cento e cincoenta e
seis de vinte oito de Abril de
mil oitocentos quarenta e
oito, da quantia liquida de
cento dez mil oitocentos cinco-
enta e quatro reis, os bens pa-
dicados pela forma seguinte.

Haera' primeiramente
te um seu pagamento humo
morava de nome Victoria de
maras Robolla que pelo pre-
de sua avaliacao achados os
partidos importam aquan-
ta de Oitenta mil reis

oitenta mil reis, com que sahi

70\$000

Haçera' mais um seu
pagamento hum novillo de
pello onco que pelo preço de
sua avaliação acharam os
partidores importantes quan-
tia de oitenta mil reis, com
que sahi

10\$000

Haçera' mais um seu
pagamento hum novillo de
pello beio que pelo preço de
sua avaliação acharam os
partidores importantes quan-
tia de doze mil reis, com que
sahi

12\$000

Haçera' mais ultima-
mente um seu pagamen-
to de humo um novillo de
corrente da cabeça de Curul
Laurinda de humo de hum
que por seu preço de mais
no seu pagamento que a-
charam os partidores impor-
tantes a quantia de oitenta
cincoenta e quatro reis, com
que sahi

88\$54

Com mais os par-
tidores mais quatro parcellas
de bom adjudicador um pa-
gamento da decima alta
quenda publica sahendo
importantes

importar a quantia de con-
to dez mil e oitenta e cinco
Moç 854 mil e oitenta e cinco

Orienta forma houve e
foi um pagamento bem
feito; e para constar o assig-
nou com o dito partido-
rus. Em Amavis José Fer-
reira, Curador geral.

Caetano Machado
Luiz Antonio Nunes
~~Antonio~~ Francisco

Obediente

Por quatorze dias do mês de agosto
do presente ano, e oitenta e cinco
anos, a dita Villa de São Paulo
que primeira Comarca da
Provincia de Santa Cathari-
na, um seu Cartorio foy um
auto concluso ao Juiz de Appella-
ção Suplente em exercício
e Cidadão Luiz Caetano Ma-
chado; e para constar foy
tudo. Amavis José Fer-
reira, Curador geral.

Visto ao Courador S. Miguel
14 de Agosto d 1850
Cosme Machado

53

Data

Por devanço de um dos
Agente de unit visto e visto e
conta aano, visto de
Sao Miguel primeira bo-
monca da Provincia de San-
ta Catharina, um um car-
tono por parte de fuz de ofi-
tucino suplen-
cio obediencia Luis Cosme
Machado, um fuz entretanto
isto auto com seu suplen-
supra; e para comto faze
isto termo. Francisco Jose
Francisco, Provincia de San-
ta Catharina

Debita

Chogo no numero dia um e
como no termo supra auto-
rante um um cartao faze
isto auto com vista ao Cour-
ador de fuz obediencia Fran-
te Francisco Bacia; e para
comto faze isto termo. A-
rranjo Jose Francisco, Co-
monca de San-
ta Catharina

Terrero que acrecen en San Miguel 20 de Agosto de 1850 V. *Amancio José López* S. 34/120

54

N.º 2 R. 312

P. Trez mil Ciento veinte
V. L. Miguel 20 de Agosto
de 1850 *Libra*

Certifico que este autor paga
della proporcional debrada S. 1:60
de monte más af 29 N. San Mi-
guel 20 de Agosto de 1850
Amancio José López

N.º 3 R. 1600

P. mil Ciento 50
V. Miguel 20 de Agosto
de 1850 *Libra*

Del Rey

Por ante mi el día 20 de
Agosto de mil ochocientos
ciento veinte años, en esta Villa de
San Miguel primera Con-
de Provincia de Santa Ca-
tharina, con mi Bastón
fize este autor conducir
al fin de Agosto terreno su-
plente con ejercicio obediencia

46
Cidadão Luis Carlos Ma-
chado; e para constar faze
este termo. Amancio José
Ferreira, Escrivão que o escreve

(Assinatura)

Julgo por sentença firme e
válida e por cento inventarize
partilhas de f. a. f. de se for
maes as partes querendo pagas
as custas probata. Notifico pa-
ra Tutor dos Orfãos as Cidades
Justino Francisco Garcia, que
se notifique para tomar a
juramentação. São Miguel 22
de Agosto de 1850.

Luis Carlos Machado

Nota

Os vinte e três dias do mês de
Agosto de mil oitocentos e cinco-
enta annos, nesta Villa de São
Miguel primeira Circumscripção
da Província de Santa Catha-
rina, em meu Cartorio por
parte do Juiz dos Orfãos Tercios
devidamente exercendo o Cida-
dão Luis Carlos Machado,
me foi entregue estes autos com
sua sentença supra; e para
constar faze este termo. A-
mancio José Ferreira, Escri-
vão que o escreve

Don

Dou-se intimar a todos
 dentro do inventário cabeça de
 casal João Ferreira da Silva
 e sua mulher Laurinda Simão
 na de São Paulo, com herdeiros
 titulos. Manoel Antonio
 Pinto, a João Est. casado com
 a herd. Maria Joazeiro, e as 16
 lras. da casa menor. Dito 16
 lras. e Est. que ficaram entre - 12
 lras. Diquintra do 1º de
 São Miguel 29 de Outubro
 de 1850.

Manoel Joazeiro

Dou-se notificar o curador
 e o tutor nomeado na suc-
 cessão de João Antonio Francisco
 Garcia Passiguan e termos 9. 40
 de Tutor da casa Anna,
 a qual em respondido que não
 se dá a carta de que se trata.
 Dito 2º de São Miguel
 29 de Outubro de 1850.

Manoel Joazeiro

Manoel Joazeiro
 Pela-se supra o 1º de que
 o tutor nomeado João
 Est. Garcia, não facultar
 o cargo p. a. foi nomeado

21
nominado; por isso houve-se
pelo providenciar a seguinte.
São Miguel 30 de Set. de
1850

Américo José

Dileto

Logo o fado conduzer ao fim
de este humilhada obedi-
da Luiz Carlos Machado;
e para constar fado este
termo. Américo José
Ferreira, Secretário

De

Visto a charminga capta-
dos os Cesários Maria
e Manoel e ser o in-
ventariante cabeça de
casal abono em juizo
para poder substituir
da Cesária chuma; no-
tifique-se para su-
bir a juramento da
Miguel 30 de Set. 1850
Luiz Carlos Machado

Doutor

Sor trinta e um dias de me

55
muy de Outubro de mil oitoc
entos e cinquenta annos, n
sta villa de Sabelliguel pri
meira Comarca da Provin
cia de Santa Catharina,
em um Cartorio por parte
de Juiz de Officio Tercio de
planta em exercicio obide
nte Luis Bartholomeu de
me foi entregue este cartao
com um Recibo retro, e
para comter foy este termo.
Assim foi Jurado, Co
mido Juramento

Da se notificar ao Tutor
nomado Joao Pereira de
S. J. Tutor agremio do tutor
da menor Anna, e ficar
notend. Luis Abigail 4
de Novembro de 1850.

Assim foi Jurado

Juramento ao Tutor
Por quatro dias de mez
de Novembro de mil oitoc
entos e cinquenta annos
nsta villa de Sabelliguel
primeira Comarca da

Love me as you a King & Thomas

Intada.

Do primeiro dia do mes de
Outubro de mil e trezentos e
cinquenta e dois annos, e do
villa de Sao Miguel presen-
ta Comendador de Cressen-
cia de Santa Catharina,
com um cartorio ajunto as-
to qual ocorreimento que
ao presente se segue, e para
coisa de facto, e de direito. O
município de Funchal, susci-
to e gerado.

Administração da



Fazenda Provincial.

COLLECTORIA DE RENDAS DO DISTRICTO D

Anno Financeiro e Exercicio de 185 / 185 2

A folhas do Livro de Receita de

fica lançado em debito ao actual Collector a quantia de reis

mil oitocentos reis

que pagou

em 12 de Outubro de 1851. a importancia

Remanço e Legado que deixam seu antecesor
João ^{m. 1870} ^{Ante} de Ley a sua mulher Laurinda de
Faria de Souza —

João Francisco de Souza adora muito Laurinda Ave
Lima de Souza —

8 COLLECTOR

○ ESCRIVA ○

A. COLLECTOR
 Antonio Ignacio Per.

Anteclam Liber

Permanente conduita no pagamento
141/450-148. e 150

[Handwritten signature]

Junta da

Por quinta e hum dia do mes
de Outubro de mil oitocentos e
contas tres annos, nesta Villa
de Sao Miguel primeira Co-
marcha da Provincia de
Santa Catharina, na casa
da apontadoria de Juiz de Di-
rito desta Comarcha o Doutor
João Christiano dego Joze Chris-
tiano Guedes de Seabra, avendo
em Observancia o mto, e tendo ali
juncto a elle certos oremos e
campos de notificação que ao
deante se seguem; para com os
seus mto. Serenos. e mandados
Joze Sereno, Observando que
a seguir

Wm. L. G. L.

[The page contains faint, illegible handwriting.]

60
O Senhor José Christiano Jarau
Hocher Official da Imperial Ou-
ridem da Mora e Cavalleiro da de
Christo, Juiz de Direito nesta P.
Comarca em Corricão nesta Vil-
la de São Miguel, Chefe de Poli-
cia da Prefeitura por S. M. O Im-
perador que Deus Guarde &c

Mando a guaes quer Official
de justiça dos auditorios desta Vil-
la, que em cumprimento deste mo-
tífique a João Ferreira da Silva
moraador nas Siquinhas, para
em 24 horas vir perante mim
Dar contas da Tutoria e adminis-
tração da Orfã e Anna no Inven-
tario de seu antecessor Joaquim
Francisco da Luz, Sobrinha de pri-
zeiro, que assim cumprará. São Mi-
guel 28 de Outubro de 1853. A-
rrancio João Ferreira, Escrivão que
o sobescribo

M. M. M.

N.º 5. — R. 150.

P. Cento e sessenta mil.
São Miguel 28 de Out.
de 1853.

Carvalho *Stiun*

Certifico em official de justiça

um tipo en official de J. M.,
abaixo assignado que incompre-
mento do selbandado retro, noli,
fiquer a João Ferreira da Silva
para todo o contido do mesmo
selbandado, do que ficou enten-
dido e deu fe. Tinguinhão Dis-
tricto da Villa de São Miguel
31 de Outubro 1853

Paulino Jore' de Abello

Wm. no. 1

Trinta e hum dias do mes de Oc-
tubro de mil oito centos e cinquenta e
trez annos, vista Villa de São Miguel
primaria Comarca da Província de
Santa Catharina, na casa da apo-
sentadoria do Doutor Juiz de Di-
rito Vista Comarca em comissão
alidades José Christiano Guedes, Etic-
kler, donde eu fiz a vista, e tendo
ahi assistido Jacob Ferreira da Silva,
agente do dito Alcaide the superior o
juramento dos Santos Evangelhos,
e sob cargo do qual the responderon
que they verdadeiramente disse-
rão da administração dos bens
da dita Anna sua tutelada; e mi-
bido pelo tutor este juramento as-
sem o prometto cumprir; e para
certar fago este termo que as-
signo o Alcaide, pelo tutor
nao

mas saber escrever a requisição adeu-
ro e sempre de acordo de llicença
e Paiva. Que o seu ofício fôr ter-
minar, que antes de
Stockholm

Manuel Augusto de Oliveira e Silva

Auto de contas tomadas verbal-
mente ao tutor João Ferreira da
Silva, da administração dos bens
de sua tutelada com o objecto de
se dar a

Termo da administração de bens
Tutor João Ferreira da Silva
contas cinquenta e seis, nos vinte
e oito dias do mês de Outubro, por
ta Villa de São Miguel, primeira
na Comarca da Provincia de
de Santa Catharina, na casa
da apozentadoria do Juiz de Direito
d'Esta Comarca em exercício
o Doutor João Christiano Guedes
Stockholm onde se encontravam
para efeito de se tomar contas
ao tutor João Ferreira da Silva
da administração dos bens de
sua tutelada que lhe foram lan-
çadas pela forma seguinte
quando lhe perguntado pela
Dona Anna e seus bens. Respon-
deu por esta forma está em sua
compunção apozentando ao ser-
vito doméstico da casa, e que não
está na Escola por morar lon-
ge mais ter uma vista villa
onde apozenta, está bem por que
ordem que lhe foram lançados

Diga-se aqui
 quanto ao ^{5º} de
 Leg^{es}

Dizeram os outros cincoenta e seis
 acções e seguintes sendo tem rendido;
 e quer os Terrucos quer por leucados
 a esta herdade tem uma cora, isto
 e um terreno arado de jello vir-
 mado, e quer cada uma tem de
 luto, por não haver muito terreno
 quem a vende tem.

[illegible]

Amicus pro Deo

Manuel Augusto de Oliveira e Paiva

Don se intimar a todos
después de todo, que se con-
tinuando. Ad. al. al. al. al. al.
tudo a. al. al. al. al.

Francis Johnson

Carta fidei que riter ante, pagam
 Sello fidei de unanimes fideles.
 Subdistinguit. 31 de octubre A. 1800
 de 1853.

(Circular stamp)
 Arriving

No 13. = A. 1800.

P. g. cento eoitenta mil.

Subdistinguit. 2 de Septiembre

1853.

(Circular stamp)
 Carruages

(Circular stamp)
 Arriving

(Circular stamp)
 C. 1800

de Curruco

Arto e raga - 1859

Alia e fume - 1850

Alia e fume - 1850

Arto e raga - 1859

Cert. fidei - 1830 18919

de Curruco

Arto e raga - 1859

Alia e fume - 1850

Alia e fume - 1850

Cert. fidei - 1830 18919

Arto e raga - 1859

1850 18919

Steller

Juntada

Por der dia do mes de Outubro de mil
e oitenta e cinco e quatro annos,
neste Villa de São Miguel, primeira
Comarca da Província de Santa
Catharina, na Casa da oporiedade-
ria do Doutor José Christovão Jacinto
Stockler, Juiz da Direita desta Comar-
ca, aqui fazeo juntada a certos autos, de
averbados, com o fi de citados que
se dizem de seguir, para os autos
fazeo este termo. Afirmamos José
Stockler, Escrevidor que auctorizo

492
Comarca Jose Christiano Gueas ou
lor, em Comarca de comento accuq, con-
de a Comarca de pira; e sendo o tutor
João Ferreira da Silva, a quem elle deu
tudo deffrino e jheramento dos Santos Com-
gellhos inflexum Lino d'elles, em que por
sua vnsão direita, e sob cargo de gualt
incargou, que bem e verdadeiramente
deme contas da tutaria saduam, e breg
dos bem de sua totalidade e amor; e rubido
pelo tutor este jheramento assim e promet-
to e cumpriu; e para constar fago este tes-
tmo que pelo tutor não deba mais ariz-
nar a sua raga Policaurya fazi de senies.
bem e amano fazi fuzio, e curia
que antes
Attesto Policaurya f. de Gueas.

Auto de contas tomadas verbalmente
ao tutor João Ferreira da Silva, em
breg e breg e breg

Auto de jheramento de d'elles
João Christiano de mil eito e cinco
to e cinco annos, nesta Villa de São
Miguel primeira Comarca da Gro-
veia de Santa Catharina, na con-
da e pmentadoria do Doutor fuz de de
auto d'elles Comarca Jose Christiano

criação não para offerecer de se tornar comen-
so tutor João Ferreira da Silva, da admi-
nistração dos bens de menores sua tutelada
Anna, que lhe foram lavrados em hebreu -
te pela forma seguinte —

Quando perguntado pela dita D.ª Anna
sua Cidade presentemente, onde sea-
chava, que primos domésticos tem apre-
did, bem como se sabe ler e escrever, se sa-
be a doutrina christã, os rendimentos
de seus bens. Respondeu que esta sua
tutelada tem de hoje para hoje annos de
idade; que se chama Maria da Conceição,
que presentemente não tem sido educada
por morar longe da dita, mas que bre-
ve pretende vir hão com esta villa on-
de esta D.ª Anna reside para ir para a Es-
cola, que acerca da doutrina Christã está
muito adiantada; que os seus bens que com-
tão os pagamentos a folhas circunsta-
nada tem rendido; que a vacia que
lhe foi lavrada só tem hão crendo que
della já for mencião nos contos passados.

O V.ª S.ª de V.ª e M.ª de V.ª de V.ª de V.ª
por tornados, em julgar por sentença,
quam comitatus, f.º de V.ª de V.ª de V.ª de V.ª
signon e M.ª de V.ª de V.ª de V.ª de V.ª
P.ª de V.ª de V.ª de V.ª de V.ª de V.ª de V.ª
João de V.ª de V.ª de V.ª de V.ª de V.ª de V.ª
Escrivão que an.º de V.ª de V.ª de V.ª de V.ª
M.ª de V.ª de V.ª de V.ª de V.ª de V.ª

Amargoso João de V.ª de V.ª de V.ª de V.ª
Policarpo João de V.ª de V.ª de V.ª de V.ª

de contar. Dito as tutas João Ferreira de
São y fion intend. São Miguel to de
Outubro de 1855.

Assim João Ferreira

A. 480

Cartas que esta carta pagar. Dito de
mandado f. notificação f. de intima-
ção supra. São Miguel to de Outubro
de 1855.

Assim

8.º de 480.

Por quatro centos e oitenta reis.
São Miguel to de Outubro
de 1855.

Carvalho

Serravallo

Conta

Da Escrivão

Turno de jentada	1688	1100
Mandado	11	1100
Notificação	11	1100
Juramento	11	1100
Auto de conta	11	1100
Banco p. passar a 30.	11	1100
Costas e lito	11	1100
Intimação f. supra	11	1100
		<u>8180</u>

Transporte	"	"	04.00
Do Ministro	"	"	
Assig. do mand.	"	12.00	
" do td de juram.	"	12.00	
Do julgamento das contas	"	24.00	
Quota conta	"	14.00	34.00
			<u>122.00</u>

Vistos em Curitiba de
 26 de 1853
 Al. Mello

Sticker

A Orpheia, filha constante da declaração
 do herd. ^{orfeia} casou-se com João Luiz de
 Souza, e por isso teve baixa este Inven-
 tario no Livro 1.º de Tutellas af 500.

O Escrivão
 João Francisco Regis

Visto em Curitiba de
 26 de 1853
 Al. Mello





